



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2023.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2848/2023
Data: 05/10/2023 - Horário: 16:35
Legislativo

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 606 DE
03 DE SETEMBRO DE 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, decreta:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º da Resolução nº 606 de 03 de Setembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “COMENDA SARGENTO ADEILDO”, a qual será conferida ao Agente de Segurança Pública que tenha, por meio ou iniciativa, prestado relevantes serviços devotando sua vida à proteção e defesa da sociedade alagoana; e ao servidor público ou cidadão que tenha ajudado, influenciado ou atuado direta ou indiretamente em prol segurança pública do estado.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em _____,
de _____ de 2023.



CABO BEBETO
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

JUSTIFICATIVA

O objetivo da modificação é agraciar também com a concessão da Comenda Sargento Adeildo personalidades que tenham atuado com relevância na segurança pública do estado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em ,
de de 2023.


CABO BEBETO
Deputado Estadual